

ABERTURA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO NO SITE <http://www.oabce.org.br>

Abaixo segue os dados do Peticionamento Eletrônico para abertura do Protocolo no DataGED.

Nº do Protocolo: 49632021

Nº do Peticionamento: 15022021100611

Destino do Peticionamento Eletrônico: Protocolo OAB/CE

Data e Hora do Peticionamento Eletrônico: 15/02/2021 10:06:11

Nome do Requerente: CLETO GOMES

OAB do Requerente: 5864

CPF do Requerente: 13662732300

Identidade do Requerente: 5864

Endereço do Requerente: Rua Gal. Tertuliano Potiguara 575

Telefone do Requerente: 991113111

E-Mail do Requerente: cletogomes@oabce.org.br

Assunto: TDP - PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (PP)

Observações/Nota: Vistos etc...

A OAB e o TDP têm recebido inúmeros relatos e reclamações por parte dos advogados que atuam na área criminal, acerca das dificuldades e impedimentos que têm enfrentado, quando necessitam reunir-se com seus clientes presos.

Com efeito, tem se tornado corriqueira a situação ilegal imposta pelos diretores de presídios, e mesmo por parte de outras autoridades ou agentes policiais, sendo certo que a negativa imposta aos advogados de avistarem seus clientes encarcerados também se consubstancia em efetiva violação de prerrogativa.

Desse modo, ciente de que tal panorama se agravou ainda mais com a pandemia de Covid-19, a OAB/CE e o TDP, após reunião realizada entre o Presidente da OAB/CE, o Presidente do TDP, o Diretor de Prerrogativas da OAB/CE e a Procuradora das Prerrogativas do TDP, ficou deliberado pela instauração, de ofício, de Pedido de Providências, visando a realização de procedimento investigatório que identifique, de forma concreta, o eventual abuso de autoridade cometido por todos os que criarem impedimentos ao advogado que intente reunir-se com seus clientes presos.

Há que ser reconhecido o “*modus operandi*” de negação do acesso do advogado, bem como identificados os agentes/autoridades que assim venham procedendo.

A Procuradora de Prerrogativas deverá instruir este Pedido de Providências com os documentos constantes na OAB/CE.

Em seguida deverá designar uma Audiência Pública para tratar sobre a matéria prevista neste PP.

Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2021.

Cleto Gomes
Presidente

